

UNIVERSIDADE LÚRIO

Unidade Gestora Executora das Aquisições Nampula – Moçambique

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. Nos ternos do artigo 35 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, Aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, a Universidade Lúrio convida as pessoas colectivas ou singulares, nacionais ou estrangeiros, interessadas a apresentarem a propostas fechadas para contratação de seguinte:

Nº	Modalidade de	Objecto de Concurso	Concorren	Data e hora	Data e hora de	Validade	Anúncio de
Or	Contratação e		tes	de entrega de	abertura de	das	posicionamento dos
d.	respectiva referência		Elegíveis	documentos	documentos de	propostas	concorrentes
				de	qualificação e		
				qualificação e	propostas		
				propostas			
	Concurso público N.º	Contratação para prestação de	Nacionais e	14/05/2024 às	14/05/2024 às	90 dias	17/05/2024 às
1	03/UniLúrio/UGEA/2	serviços de passagens aéreas para	estrangeiros	10:00h	10:15H		10:00H
	024	dentro e fora do país.					
	Concurso Limitado	Contratação para fornecimento de	Nacionais e	14/05/2024 às	14/05/2024 às	90 dias	17/05/2024 às
2	N.º04/UniLúrio/UGE	diverso material de higiene e limpeza	estrangeiros	11:00h	11:15H		10:00H
	A/2024						

- 1. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los na Unidade Gestora Executora das Aquisições da Universidade Lúrio- Campus universitário de Marrere correio electrónico: ugea@unilurio.ac.mz, telefone n.º 26218250. pela importância não reembolsável de **1.000.00 MT** (*Mil Meticais*) por depósito bancário na nossa conta do Millennium Bim n.º **140831197- Universidade Lúrio Registo Académico**.
- 2. O Prazo da validade das Propostas será de 90 dias.
- 3. A abertura em sessão pública será feita no local acima mencionado, na hora e dia acima indicado, na presença dos concorrentes que desejarem acompanhar o processo.
- 4. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, Aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Nampula, aos 10 de Abril de 2024 A Autoridade Competente, (Ilegível)